CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 MAIO 2019
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 522/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 12:03
Legislativo - REQ 335/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 335 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

REQUER AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO – LEON DENYS BARCELOS A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL, REDUTOR DE VELOCIDADES, NA MARGEM ESQUERDA DA VIA URBANA DA BR 153, ENTRE O TREVO DA SAÍDA SUL E ACESSO AO SETOR MADRI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Superintendente, **no intuito de providenciar a construção de Ciclovias, sinalização horizontal/vertical, redutor de velocidades, na margem esquerda da via urbana da Br 153, entre o trevo da saída Sul e acesso ao setor Madri.**

JUSTIFICATIVA

"A temática da mobilidade urbana é central nos dias correntes. Diversos estudos apontam para a necessidade de que seja repensado o modo como as pessoas se deslocam em centros urbanos, certo da crescente concentração populacional. Outro fator relevante associado a este quadro é a expansão da frota de veículos, muito propiciada pelo desenvolvimento das nações. Entretanto, o que mais preocupa os especialistas não é os já atravancados sistemas viários das cidades contemporâneas: projeta-se que em 2030 tenhamos uma frota mundial de veículos em circulação que equivalha ao dobro da existente hoje.

Sabedores da grande movimentação existente No trecho supracitado, principalmente no horário de pico, sendo de tráfego de veículos, bicicletas e pessoas que fazem caminhada naquele local, requeremos com extrema urgência, a construção de ciclovias, instalação de sinalização horizontal e vertical e redutores de velocidades.

Com isso, poderemos notar uma considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, reduzindo ainda o risco de acidentes com veículos, pedestres e bicicletas que ali transitam, evitando que fatalidades aconteçam.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM